

**PORTARIA Nº 255/CBMSC/2006, de 24 de novembro de 2006.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 25 de novembro de 2006, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM mat 900650-8 ALOÍSIO CARLOS DESOUZA

Cb BM mat 900721-0 JOÃO DASILVA

**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

do Estado de Santa Catarina